



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de



**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA**  
**Nº 251/2020**

a) **PROCESSO Nº 339/2020**

b) **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**  
Art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4º, da Lei nº 13.979/20

c) **DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**  
Contratação de empresa especializada para execução global para adequações na iluminação externa e interna no Centro de Triagem, que será instalado no Ginásio Municipal Wilson Mânica. RI 12-562/2020

d) **DO CONTRATANTE**  
MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

e) **DA CONTRATADA**  
COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS ESTRUTURAR LTDA - ME  
CNPJ/CPF nº 23.096.767/0001-61

f) **DO VALOR**  
Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Contratação de empresa especializada para Execução Global para adequações na iluminação externa e interna no Centro de Triagem, que será instalado no Ginásio Municipal Wilson Mânica.	18.965,04	18.965,04

Valor total da contratação: R\$ 18.965,04

18.965,04	dezoito mil novecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos
-----------	---

g) **DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão  
12                      Secretaria Municipal da Saúde

Unidade  
1202                      Coord. do Fundo Mun. de Saúde-UNIÃO

Função  
10                      Saúde

Sub-função  
304                      Vigilância Sanitária

Programa  
128                      VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto/Atividade

2	237	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Sa
Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso
15976	4502	CUSTEIO - Vigilância em Saúde
Categoria econômica	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
339039160000		

**h) DA FORMA DE PAGAMENTO**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

**i) DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 16 de abril de 2020.

Priscila Maurer Leviski  
Diretora da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

**VISTO – ASSESSORIA JURÍDICA**

Após análise, entendo que o presente processo administrativo (DJ nº 251/2020) está devidamente instruído, tendo justificativas técnicas e legais que fundamentam o afastamento do certame licitatório. Assim sendo, reconheço tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no Art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93. Contudo, encaminho à consideração da Autoridade Superior. Ijuí/RS, 16 de abril de 2020.

Assessoria Jurídica

**RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Justificativa (DJ nº 251/2020) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 16 de abril de 2020.

Valdir Heck